



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quarta Feira, 25 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO MXVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 109/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, a Lei Orgânica municipal, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 809/2016, de 01 de dezembro de 2016, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 830/2017, de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I – Nomear Membros Titulares e Suplentes, para constituir a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAVARES-PB-CME**, para um mandato de 03 (três) anos consecutivos - 2026/2029;

1-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

- Eurides Medeiros da Silva – **Membro Nato**

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

- Betania Maria Almeida de Melo Silva – **Titular**
- Aduacione de Oliveira Ramos – **Suplente**
- Lucivânia Miguel da Silva – **Titular**
- Lucicleide Miguel da Silva Santos – **Suplente**

3-REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

- Lucineide Maria da Silva – **Titular**
- Fabiana Pereira Nunes - **Suplete**

4-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

- Maria da Conceição Marcelino Lima – **Titular**
- Isabel Pereira Paiva – **Suplente**

5-REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

- Maria Aparecida da Silva Santos - **Titular**
- Izaías Edino Nascimento – **Suplente**

6-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Paulo Cesar Pereira da Silva - **Titular**
- Paulo Barros da Silva – **Suplente**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Tavares – PB, 25 de fevereiro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL